DECRETO Nº 072, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina regime especial de trabalho nas Secretarias de Finanças, Administração, Educação, Cultura e Desporto, Habitação e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando a necessidade de adequação dos trabalhos administrativos do Poder Executivo para o encerramento do exercício financeiro de 2025 e abertura do exercício financeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º Os trabalhos administrativos das Secretarias Municipais de Finanças, Administração, Educação, Cultura e Desporto, Habitação e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Derrubadas, terão expediente interno no período compreendido entre 24/12/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 15/12/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.